



PORTARIA N. CGTC-05/2018

Torna público o Planejamento das Correições contempladas no 2º semestre de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 92, inciso II, da [Lei Complementar n. 202/2000](#), no artigo 275, inciso I, da [Resolução n. TC-06/2001](#), nos artigos 9º a 16 do [Regulamento da Corregedoria-Geral \(Resolução n. TC-30/2008\)](#) e no [Provimento n. CGTC-01/2015](#), e considerando o Plano Semestral de Correição – [Portaria n. CGTC-04/2018](#), torna público o PLANEJAMENTO DAS CORREIÇÕES contempladas neste 2º Semestre de 2018 e

RESOLVE:

Art. 1º As unidades organizacionais do Tribunal de Contas que participarão do Plano Semestral de Correição do 2º semestre de 2018 são:

- I – Gabinete do Auditor Gerson dos Santos Sicca;
- II – Diretoria de Controle de Licitações e Contratações - DLC.

Parágrafo único. As unidades foram escolhidas a partir do sorteio realizado, em duas etapas, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 2º A correição ordinária tem por objetivo verificar de forma ampla as atividades e os procedimentos de trabalho desenvolvidos pelas unidades organizacionais do Tribunal de Contas.



§1º São aspectos que serão abordados na correição ordinária, sem prejuízo de outros que tenham relação com o desempenho da unidade:

I - economia, eficiência, eficácia e efetividade de procedimentos de trabalho;

II - boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;

III - conformidade das atividades desenvolvidas com os respectivos atos normativos;

IV - observância de prazos legais e regimentais;

V - alcance de metas fixadas em plano de ação para o respectivo exercício.

§2º Para fins do disposto no §1º deste artigo a metodologia adotada para a coleta de dados e o levantamento de informações será feita através de pesquisas documental e de campo, em especial realizadas por meio da observação de rotinas, de entrevistas, de aplicação de questionário e do levantamento de normas referentes aos processos de controle externo.

Art. 3º O Plano Semestral de Correição do 2º Semestre de 2018 compreende o período de 03 de setembro a 14 de dezembro, cujas fases estão organizadas da seguinte forma:

I – planejamento: 03 a 14 de setembro;

II – execução: 17 de setembro a 30 de novembro;

III – monitoramento: 03 a 14 de dezembro.

Parágrafo único. O Anexo Único da presente Portaria contempla o cronograma das atividades que serão desenvolvidas pela Corregedoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de setembro de 2018.

Conselheiro WILSON WAN-DALL
Corregedor-Geral do TCE/SC



Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 06.09.2018.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Etapas - Atividades	Início	Término
Planejamento	03 de setembro	14 de setembro
Execução	17 de setembro	30 de novembro
Apresentação dos trabalhos - Auditório	18 de setembro	18 de setembro
Solicitações de informações – Gabinete e Diretoria	17 de setembro	30 de novembro
Solicitações de informações – outras unidades organizacionais	17 de setembro	30 de novembro
1ª Visita técnica – Gabinete	03 de outubro	03 de outubro
1ª Visita técnica - Diretoria	05 de outubro	05 de outubro
Aplicação de questionário	27 de setembro	28 de setembro
Levantamentos de informações processuais	17 de setembro	30 de novembro
2ª Visita técnica – Gabinete e Diretoria	23 de novembro	23 de novembro
Relatório conclusivo	19 de novembro	30 de novembro
Monitoramento	03 de dezembro	14 de dezembro
Solicitações de informações – Gabinete e Diretoria	03 de dezembro	10 de dezembro
Levantamentos de informações processuais	03 de dezembro	10 de dezembro
Solicitações de informações – outras unidades organizacionais	03 de dezembro	10 de dezembro